

三、本批示自二零二六年七月二十三日起產生效力。

二零二六年六月五日

社會文化司司長 柯嵐

### 第 35/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規《醫務委員會》第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊為醫務委員會秘書長，為期兩年。

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表八十點的金額。

三、本批示自二零二六年七月二十三日起產生效力。

二零二六年六月五日

社會文化司司長 柯嵐

### 第 38/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2026號行政法規《醫療器械監督管理制度施行細則》第二條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為醫療器械審評專家顧問委員會（下稱“委員會”）成員：

（一）張凱，並由其擔任主席；

（二）盧紅；

（三）彭亮；

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2026.

5 de Junho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 80 da tabela indicária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2026.

5 de Junho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2026 (Regulamentação do regime de supervisão e administração de dispositivos médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão de especialistas e assessores para a apreciação de dispositivos médicos, doravante designada por Comissão:

1) Zhang Kai, que preside;

2) Lu Hong;

3) Peng Liang;

- |           |                      |
|-----------|----------------------|
| (四) 王春仁；  | 4) Wang Chunren;     |
| (五) 施燕平；  | 5) Shi Yanping;      |
| (六) 黃嘉華；  | 6) Huang Jiahua;     |
| (七) 易准；   | 7) Yi Zhun;          |
| (八) 魏增江；  | 8) Wei Zengjiang;    |
| (九) 李軍；   | 9) Li Jun;           |
| (十) 彭蓬光；  | 10) Pang Fong Kuong; |
| (十一) 江瑞洲； | 11) Kong Soi Chau;   |
| (十二) 麥沛然； | 12) Mak Pui In;      |
| (十三) 何耀。  | 13) He Yao.          |

二、委員會成員的任期為三年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

三、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2026.

二零二六年六月八日

8 de Junho de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### 第 39/2026 號社會文化司司長批示

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第四款(三)項、第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員會委員。

1. É renovado o mandato da vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, Leong Veng Hang, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

二、續任下列人士為長者事務委員會的委員：

2. É renovado o mandato dos seguintes vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior:

(一) 同善堂：陳伯銘（正選）及林家偉（候補）；

1) Chan Pac Meng (efectivo) e Lam Ka Vai Carlos (suplente) da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

(二) 澳門仁慈堂：陳秀芬（正選）及盧茜儀（候補）；

2) Chan Sao Fan (efectivo) e Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;